



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 023/20203

Certifico que a presente  
ATA foi publicada  
em lugar de costume no dia  
26/07/2023

ABA  
Secretário Geral

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Glademir Manica, os Vereadores: Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Ivania Morelatto Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli, o presidente registrou a ausência do vereador Antiago Rabaioli, que não conseguiu chegar a tempo por conta da tempestade que ocasionou vários problemas no trânsito, pois o mesmo estava se deslocando de Caxias do Sul para Boa Vista. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, cumprimentou a todos os presentes e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. **ATA:** Ata nº 022/2023, da Sessão Ordinária de 04 de julho de 2023, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** **Projeto de Lei nº 037, de 30 de junho de 2023** – Autoriza o Município a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SOCIEDADE DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI - RS. **Projeto de Lei n.º 038, de 30 de junho de 2023** – Autoriza o Município a celebrar novo Convênio com o Município de Nova Prata, para os fins de repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS) junto à instituição hospitalar credenciada, na especialidade clínica e cirúrgica de Oftalmologia. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Não tivemos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 073/2023 do Poder Executivo encaminhando Leis Municipais de números 1.174, 1.175 e 1.176/2023. Ofício nº 074/2023 do Poder Executivo encaminhando Projetos de Lei de números 037 e 038/2023. **GRANDE EXPEDIENTE:** a vereadora Morgana Zarpelon fez uso da tribuna nesta noite para falar a respeito da Semana do Meio Ambiente de 1º a 7 de junho, e das várias tentativas suas para que se crie essa data no calendário do município, e que é fundamental para aproximar mais a comunidade deste tema tão importante. Disse que poderiam ser realizadas palestras e campanhas com o tema que interfere diretamente na saúde mental e física das pessoas. Falou então dos vários projetos que são aprovados pelo Legislativo para transferir recursos aos hospitais investindo na saúde, e questionou o porque não se faz campanhas para prevenção o que seria mais importante. A seguir falou sobre a questão da ciclovias que estão tentando resolver os problemas de desmoronamento do talude, e que seria necessário a contratação de um especialista com conhecimento geotécnico para a avaliação correta para a solução. Citou sua indicação e de seus colegas Manaila e Vital no ano de 2021 para

*Juliano Manica Antonio Remonti*





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

que se fizesse uma vaga de carga e descarga junto a Praça Municipal para auxiliar a população e que agora havia sido atendido. A seguir falou sobre o programa de castração implantado pelo município e que havia sido protocolado por ela esse pedido em março de 2022, e destacou a importância deste programa como uma conquista importante para o município, e reforçou o pedido a população para que procurem a Secretaria da Agricultura para que se cadastrem e castrem seus animais, pois é uma questão de saúde pública. A vereadora disse que precisaríamos criar um departamento de proteção aos animais e colocou-se a disposição para auxiliar quem necessitar e que foi visitar o município de Imigrante e logo apresentará um material a Secretaria da Agricultura. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei n.º 035, de 27 de junho de 2023** – “Altera o art. 65 da Lei Complementar n.º 1.149, de 1º de março de 2023, que estabelece o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Boa Vista do Sul.” **Projeto de Lei n.º 038, de 30 de junho de 2023** – Autoriza o Município a celebrar novo Convênio com o Município de Nova Prata, para os fins de repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS) junto à instituição hospitalar credenciada, na especialidade clínica e cirúrgica de Oftalmologia. Após esses projetos terem passado pela Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final foram aprovados e recebido a aprovação da assessora jurídica, os projetos foram colocados em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. O **Projeto de Lei n.º 037/2023** ficará baixado e seguirá os trâmites ordinário. **PODER LEGISLATIVO:** Não tivemos. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou todos os Edis para a Sessão Ordinária do dia 25 de julho às dezoito horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.

*Cláudio Maurício Antonio Permonetti*